

INDICAÇÃO Nº 072/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder a sinalização de trânsito com a colocação de placa velocidade permitida “30 km”, bem como a colocação de lombada no final da Av. Rio Branco, entre os números 3594 ao 3600, no Jardim Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador